



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 1.541, Ano 2020 – Segunda-feira, 22 de junho de 2020.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 37, de 22 de junho de 2020.

EMENTA: Decreta ponto facultativo o dia 24 de junho de 2020, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a tradição local de celebrar os festejos juninos, em alusão a São João, São Pedro e Santo Antônio;

CONSIDERANDO que, embora não seja permitida a realização de eventos festivos com aglomeração de pessoas, é tradição do município decretar ponto facultativo no dia 24 de junho;

CONSIDERANDO que cabe à Prefeita decretar os pontos facultativos, bem como divulgar os feriados no âmbito municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Decretar ponto facultativo no âmbito do Município de Santa Cruz/PE o dia 24 de junho de 2020 (quarta-feira).

Parágrafo único. Os órgãos e serviços considerados essenciais e indispensáveis ao atendimento de urgências ou emergências, mormente os relacionados aos serviços de saúde e limpeza pública, não serão abrangidos pelo presente Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz/PE, em 22 de junho de 2020.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES

Prefeita

PORTARIA Nº 128/2020-GP

EMENTA: Nomeia servidora público para o cargo comissionado que especifica, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, Estado de Pernambuco, Sra. **ELIANE MARIA DA SILVA SOARES**, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e da estrutura administrativa vigentes no Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o cargo de **COORDENADORA DO CREAS**, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, a Sr.^a **EVA TOMAZ DE SOUZA**, brasileira, solteira, RG nº 112.585.892-3 SSP/BA, CPF nº 043.245.114-54, para desempenhar as atribuições contidas na Lei nº 271/2008, de 19 de dezembro de 2008, que institui o cargo.

Art. 2º - A Servidora assim nomeada desempenhará as atribuições próprias da sua função, no CREAS, nos termos da legislação que pertine.

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

RILBERTO RODRIGUES COELHO
Vice-Prefeito



SANTA CRUZ
Construindo uma nova história.
ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretaria de Educação

ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretaria de Administração e Finanças

FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

UBIRATAN GUIMARÃES SOARES
Secretaria de Governo

RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretaria de Saúde

FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretaria de Assistência Social

